DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3C3130613CFD

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000004 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI 337 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.157.000,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**1.157.000,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral		
04-122-0002 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	80.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
04-123-0002 2.019 - Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Finanças		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
02.04.00 - Secretaria MUN.DE Obras Publicas e Serviços Urbanos		
15-452-0008 1.013 - Construção ou Reforma de Matadouro Publico Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	35.000,00
15-452-0008 2.022 - Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Serv. e Obras		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	200.000,00
15-452-0008 2.023 - Manutenção da Limpeza Publica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
02.05.00 - DEPART.DE Serviços MUN.DE Estrada Rodagens		
26-782-0014 2.032 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Saude e Saneamento		
10-301-0027 2.068 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
08-122-0038 2.099 - Manutenção e Funcionamento da Smas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.10.00 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		
12-365-0019 2.063 - Profissionais da Educação Basica Infantil Creche 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
12-361-0020 1.055 - Construção ou Reforma de Unidades Escolares Fundamental		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	300.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0028 2.083 - Manutenção dos Serviços de Saude em Geral		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-244-0038 2.026 - Componente Piso Basico Fixo		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	3.000,00
08-244-0038 2.103 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

02.14.00 - Secretaria Municipal de Cultura		
13-392-0025 2.059 - Incentivo as Atividades Culturais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.157.000,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**1.157.000,00**
02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0018 2.029 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FUNDEF Precatorios		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	614.000,00
02.10.00 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0020 2.016 - Profissionais da Educação Basica Fundamental 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	350.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0028 2.122 - Programa Previne Brasil		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	180.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-244-0038 2.118 - Estruturaçao da Rede de Serviço no suas - Custeo		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	13.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2026

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0E28B140754D468D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

ATO CONVOCATÓRIO Nº 13/2026

"Dispõe sobre a convocação dos classificados dentro das vagas no TESTE SELETIVO DO EDITAL Nº 001/2026 do Município de Campo Grande do Piauí - PI e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Teste Seletivo Edital nº 01/2026, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário e demais profissionais da educação para o período letivo do ano de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de candidatos aprovados para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONVOCA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados dentro do número de vagas no Teste Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026, conforme lista constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O convocado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação de sua contratação, conforme os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026:
I – Apresentar o RG, CPF, comprovante de residência e conta corrente do Banco do Brasil;
II - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares, devendo apresentar a Reservista (homens) e Espelho do Título;
III – Comprovar a habilitação (identidade funcional), no Estado do Piauí, para o emprego pretendido;
IV - Declaração de Não Acumulo de Cargo Público;
V - Apresentação do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

Art. 3º O convocado deverá comparecer ao Setor de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, localizado na Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214, Centro, Município de Campo Grande do Piauí, no período de **03/06/2026 a 05/06/2026**, das **07h às 13h**, para a apresentação da documentação necessária à efetivação da contratação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí - PI, em 01 de junho de 2026.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Dados: 2026.06.01 11:58:33 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PROCESSO SELETIVO 001/2026

LISTA DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	NUMERO DA INSCRIÇÃO	Data de Nascimento
DÉBORA VIVIANE ALVES SOUSA	0000640	17/03/1992
DENISE CARLA DE SOUSA	0000928	07/02/1994

Campo Grande do Piauí - PI, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Dados: 2026.06.01 11:59:04 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDECI DE ARAUJO LIMA - ... - 23/07/2026 14:43:43
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JOSE BEZERRA - ... - 23/07/2026 14:43:37

www.diariomunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais